



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

INDICAÇÃO VERBAL Nº /2025

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A RECOLOCAÇÃO DA PLACA DE “PROIBIDO ESTACIONAR” QUE SE ENCONTRA CAÍDA NA RUA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, NO CENTRO DE QUATIS.

Senhor Presidente,

Indico, na forma regimental, e após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao chefe do Executivo Municipal, para que providencie junto ao órgão competente que seja realizada a recolocação da placa de “**Proibido Estacionar**”, que atualmente encontra-se caída no chão, em frente à agência do Bradesco, localizada na Rua Nossa Senhora do Rosário, no Centro de Quatis.

Justificativa: A recolocação da referida placa é necessária para garantir a organização do trânsito, evitar estacionamento irregular e proporcionar maior segurança a pedestres e motoristas que circulam pelo local.

Certo de contar com a atenção de Vossa Excelência, reitero protestos de estima e consideração.

ANOTAÇÃO DE INDICAÇÃO VERBAL DE AUTORIA DO VEREADOR ROGÉRIO DE SOUZA OLIVEIRA, APRESENTADA EM SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 18/12/2025.

Câmara Municipal de Quatis
Recebemos

Em, .../...../.....

às, ... h min

Funcionário

() Não consta solicitação idêntica
() Já solicitado

..... nº

Em/...../.....

Atendido pelo

Ofício nº

.....

Ass.:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Quatis

Assinatura Eletrônica

Referente ao documento acima

NÚMERO/ANO

483/2025



Documento assinado eletronicamente por VEREADOR ROGÉRIO DE SOUZA OLIVEIRA, em 18/12/2025 10:56:40, conforme horário de Brasília.

Autenticidade desde documento pode ser conferida no QR Code ou usando o link abaixo. Informando o código verificador **20762**

<https://app5.amazonsistemas.com.br/protocoloquatis/ConsultaExternaController?action=valida&id2=A7B6B3Q3D8L0R3Q5J4&id3=n1w59B7D5RQ1Y9mk7j1WI0>

Informando o código verificador **20762**

Assinatura eletrônica **A7B6B3Q3D8L0R3Q5J4**